



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0004192-22.2023.6.18.8000

INTERESSADO : STI

ASSUNTO : Contratação por inexigibilidade

Decisão nº 520 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se, nos presentes autos, da inscrição de três servidores deste Regional, no curso "Virtualização de Servidores Online (EaD)", a ser ministrado pela empresa "Escola Superior de Redes - RNP", no período de 03/04/2023 a 21/05/2023, na modalidade de ensino a distância e com carga horária de quarenta horas-aula.

Verifico que a proposta formulada pela empresa "Escola Superior de Redes" segue acompanhada de *curriculum* do ministrante; declarações, notas de empenho e notas fiscais comprobatórias da experiência da empresa junto a outros órgãos públicos e da compatibilidade dos preços cobrados com os de mercado, e certidões que atestam a situação da pessoa jurídica perante os órgãos de fiscalização federal.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoa de notória capacidade e experiência, e considerando que, conforme projeto básico do curso em comento, a contratação tem como objetivo "formar competências para administrar sistemas, com visão ampla desde a infraestrutura à configuração dos mesmos em ambientes virtualizados e que utilizam docker".

Constatando, ademais, que existem recursos para custear a despesa com a contratação, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, determino a contratação direta da empresa "Escola Superior de Redes - RNP", com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, para ministrar o curso "Virtualização de Servidores Online (EaD)", para capacitação de três servidores deste Regional, no período de 03/04/2023 a 21/05/2023, com carga horária de 40 horas/aula, por meio de emissão de nota de empenho de despesa, projeto básico e demais documentos constantes dos autos, conforme permissivo contido no art. 62 da Lei de Licitações.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0004192-22.2023.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) à empresa "Escola Superior de Redes - RNP", para ministrar o curso "Virtualização de Servidores Online (EaD)", com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, a três servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/PI.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/03/2023, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001803620** e o código CRC **1E3B61E4**.

0004192-22.2023.6.18.8000

0001803620v5



--